



ATA DE REUNIÃO – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Sessão Extraordinária nº 003/2020

Data: 09 de março de 2020

Hora: 14:30h

Local: Sala da Diretoria de Investimentos no 3º andar do IPAJM

Participantes:

Gilberto de Souza Tulli - Diretor de Investimentos

Elisa do Carmo Medeiros Fonseca - Gerente de Investimentos

Bruno Tamanini Lopes - Membro do Comitê de Investimentos

Tatiana Gasparini Silva Stelzer - Membro do Comitê de Investimentos

Ordem do Dia:

1. Cenário
2. Proposta de realocação de recursos;
3. Deliberações.

Item 01:

Diante do extremo estado de pânico que se abateu sobre os mercados globais devido ao espalhamento generalizado da contaminação do *corona vírus*, sobretudo na Europa, com foco principal na Itália, e no Estados Unidos, a aversão ao risco chegou ao seu nível máximo. Para piorar a situação já bastante frágil da economia, uma divergência entre Rússia e Arábia Saudita, de ontem pra hoje, gerou uma crise na OPEP, deflagrando uma guerra de preços que fez despencar o valor do petróleo e, conseqüentemente, das empresas produtoras nas bolsas de todo o mundo. No Brasil, cujo mercado é substancialmente afetado pelos investimentos estrangeiros, considerando que algumas reformas estruturantes e muito importantes para o equilíbrio fiscal do país ainda não se concretizaram, o impacto dessas notícias foi potencializado e os resultados negativos no índice Bovespa e nos preços dos títulos públicos, em especial os de mais longo prazo, foram muito expressivos. Diante desse cenário de volatilidade muito acima da normalidade, acreditamos ser mais prudente aguardar os desdobramentos das ações que os vários bancos centrais estão realizando, acompanhar de perto a evolução dessa crise que se instalou nos mercados, e não tomar qualquer decisão precipitada, focando principalmente no objetivo estratégico que norteia os investimentos do RPPS, que é a visão e o horizonte de investimento de longo prazo.



Item 02:

A Gerente de Investimentos informou a necessidade de efetuar transferência de recursos do Banestes para outra Instituição Financeira para cumprimento ao enquadramento da nossa carteira quanto ao Art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, onde o total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico. Após receber do Banestes a informação e consolidar os saldos das aplicações financeiras realizadas nessa instituição, e realizar os cálculos necessários, apurou-se a necessidade de realocações do Banestes da ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para outras instituições financeiras, a fim de manter o enquadramento geral das carteiras sob nossa gestão. Deliberou-se que a Diretoria poderá realizar as realocações necessárias para manter o enquadramento das carteiras.

Item 03:

Assim sendo, definiu-se uma movimentação que será detalhada a seguir e que foi acatada pelos presentes por unanimidade:

- a) RESGATAR** o valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) do **FI BANESTES Liquidez RF Referenciado DI**, da **conta do BANESTES nº 12.093.720** (Fundo Previdenciário);
- b) TRANSFERIR** o valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) do **BANESTES** conta nº **12.093.720**, para a **CAIXA**, conta nº **2042/006/00000068-3** (Fundo Previdenciário);
- c) APLICAR** o valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) no **FI CAIXA BR RF REFERENCIADO DI** na **CAIXA**, conta corrente nº **2042/006/00000068-3**.

Conforme já deliberado anteriormente, apresentamos abaixo o registro das operações realizadas em fevereiro/2020, na CAIXA e no Banco do Brasil:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



IPAJM

Renda Variável:

Dia 18/02/2020:

- **RESGATE** no dia 18/02/2020 no valor de **R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais) no FI CAIXA BR IRF-M1 TP RF;
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 19/02/2020 no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) no FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA;
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 19/02/2020 o valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) no CAIXA FIA BRASIL IBX-50.
- **RESGATE** no dia 18/02/2020 no valor de **R\$ 50.000.000,00** (setenta milhões de reais) no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP;
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 19/02/2020 no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) no BB AÇÕES DIVIDENDOS;
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 19/02/2020 no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) no BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA.

No dia 27/02/2020:

- **RESGATE** no dia 27/02/2020 o valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) no FI CAIXA BR IRF-M1 TP RF, conta corrente nº **2042/006/00000068-3** (IPAJM);
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 28/02/2020 o valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) no FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO, conta corrente nº **2042/006/00000068-3** (IPAJM);
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 28/02/2020 o valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) no CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I, conta corrente nº **2042/006/00000068-3** (IPAJM);
- **RESGATE** no dia 27/02/2020 no valor de **R\$ 50.000.000,00** (setenta milhões de reais) no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP;
- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 28/02/2020 no valor de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais) no BB AÇÕES DIVIDENDOS;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IPAJM



- **APLICAÇÃO (D+1)** no dia 28/02/2020 no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) no BB AÇÕES GLOBAIS BDR NIVEL I;

Considerações Finais:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Tatiana Gasparini S. Stelzer**
Membro do Comitê de Investimentos

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Bruno Tamanini Lopes**
Membro do Comitê de Investimentos

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Gilberto de Souza Tulli**
Diretor de Investimentos

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 **Elisa do Carmo M. Fonseca**
Gerente de Investimentos

CAPTURADO POR	
ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA GERENTE IPAJM - GIN	
DATA DA CAPTURA	17/03/2020 14:06:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA GERENTE IPAJM - GIN Assinado em 17/03/2020 12:14:05 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
GILBERTO DE SOUZA TULLI DIRETOR DE INVESTIMENTO IPAJM - DIN Assinado em 17/03/2020 12:18:38 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
TATIANA GASPARINI SILVA STELZER MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS IPAJM - SAR Assinado em 17/03/2020 12:17:05 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
BRUNO TAMANINI LOPES MEMBRO DE COMITE DE INVESTIMENTOS IPAJM - SAR Assinado em 17/03/2020 14:06:34 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-2ZQ25M>



Consulta via leitor de QR Code.